

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2016.

Enquadra professora aposentada no quadro do Plano de Carreira estabelecido na Lei n.º 1.255/98 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora Maria dos Santos Novaes Angelim foi aposentada através da Portaria n.º 107/91, nos termos do art. 40, III, b da Constituição Federal em sua redação original;

CONSIDERANDO que à época da aposentação, era garantido o benefício da paridade aos aposentados, sendo garantidos os mesmos direitos que os servidores efetivos ativos possuem;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.255/98, bem como do parecer jurídico;

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar a servidora aposentada **Maria dos Santos Novaes Angelim**, portadora da cédula de identidade n.º 1.542.107 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 452.633.024-87, matrícula n.º 498, professora deste Município de Cabrobó, na categoria de **Professor na Classe A, Nível VI**, conforme arts. 8º, VI, 12 e 47 da Lei n.º 1.255/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, 18 de abril de 2016.

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

- Prefeito -

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria n.º 087 de 18 de abril de 2016, que se Enquadra a servidora aposentada **Maria dos Santos Novaes Angelim**, portadora da cédula de identidade n.º 1.535.049 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 993.680.724-34, matrícula n.º 105, professora deste Município de Cabrobó, na categoria de **Professor na Classe A, Nível VI**, conforme arts. 8º, VI, 12 e 47 da Lei n.º 1.255/98, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Cabrobó (PE), 18 de abril de 2016.

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

- Prefeito -